

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 5/2019, DE 30 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em **sessão pública ordinária**, sob a presidência da sua excelentíssima Presidente, **Sandra Maria Sias Cardoso**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informação da Atividade da Câmara Municipal;

2. Apreciação do Relatório Semestral do Auditor Externo nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);

3. Apreciação sob proposta da Câmara Municipal, da **não rejeição** da assunção da competência prevista no Decreto – Lei nº 21/2019, 30 de janeiro, que concretiza a **transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação**, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º, da Lei 50/2018,16 de agosto e **apreciação e votação da minuta do contrato Interadministrativo a estabelecer entre o Município, o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação**, ao abrigo do artº 120º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

4. Apreciação e Votação sob proposta da Câmara Municipal, da **delegação de competências na CIMAA, por parte do Município do Crato**, da **não rejeição** da assunção da competência prevista no Decreto – Lei nº 21/2019, 30 de janeiro, que concretiza a **transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da Educação** ao abrigo dos artigos 30 e 31º, da Lei 50/2018,16 de agosto;

5. Apreciação sob proposta da Câmara Municipal, da **não rejeição** da assunção da competência prevista no Decreto – Lei nº 21/2019, 30 de janeiro, que concretiza a **transferência de competências para os órgãos municipais no domínio dos Transportes Turísticos de Passageiros e do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores**, ao abrigo n.º 3 do artigo 21º, da Lei 50/2018,16 de agosto;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 5/2019, DE 30 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

6. **Apreciação e Votação** sob proposta da Câmara Municipal, da **rejeição** da assunção das competências, para o ano de 2019, prevista no Decreto – Lei nº 72/2019, 28 de maio, que concretiza a **transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Áreas Portuárias – Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária**, ao abrigo do artigo 18.º, da Lei 50/2018, 16 de agosto.

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal:

Registou-se a presença de Sandra Maria Sias Cardoso, João da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, José Filipe da Conceição Carrilho, Francisco João Belo Farinha, António Manuel Iria Matias, Miguel Romão Caldeira Batista, Eduarda Maria Subtil Pires, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho e José Camilo do Rosário Videira.

O eleito **José Manuel Nunes Salvador Tribolet** fez-se substituir por **António Rodrigues Carita e Lopes Caladinho**

O eleito **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** fez-se substituir por **João Carlos Batista Poeiras**.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, **Sérgio João Farinha Calado**; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **José Manuel Abreu Garcia** e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires**.

A Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Isabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces** fez-se substituir por **Francisca Leopoldina das Neves Coelho**.

No que respeita aos membros do **Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo** e dos senhores Vereadores **João Manuel Ferreira Farinha**, **Marco Fernando Duque de Mendonça** e **Marco Paulo Janeiro Rosa**.

O senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, não compareceu à sessão ordinária da Assembleia Municipal.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 5/2019, DE 30 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

Registou-se a presença de público.

Verificado o quórum necessário a senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso** deu início aos trabalhos pelas quinze horas e quinze minutos.

A Presidente da Assembleia Municipal **Sandra Maria Sias Cardoso**, apelou aos membros da Assembleia Municipal que respeitassem o princípio da pontualidade e apelou também para a capacidade de síntese de cada um dos eleitos. Informou que esta era a primeira reunião após a cerimónia que tinha decorrido na Praça do Município, com a presença de três Ministros e dois Secretários de Estado. Declarou ser também esta a primeira reunião que ocorria após a publicação do Despacho Conjunto do Governo, que determinava o início dos trabalhos para a construção da Barragem do Pisão. Afirmou que não podia deixar de manifestar o enorme agrado e satisfação para com a publicação deste Despacho Conjunto, que determinava a criação de um investimento que seria uma grande oportunidade para o Alto Alentejo. Explicou que o mesmo poderia mudar radicalmente esta Região, vítima dos flagelos da interioridade.

Recordou ser um investimento na ordem dos cento e sessenta e oito milhões de euros que abrangia um conjunto alargado de valências. Deu o exemplo da agricultura, do abastecimento de água e da produção de energia. Declarou que aquilo que era extraordinário neste projeto, era a sua capacidade económica e financeira em termos da viabilidade económica, social, ambiental e financeira. Sublinhou que em seu nome e em nome da Mesa da Assembleia Municipal, manifestavam o enorme agrado pela decisão do Governo, apresentando os parabéns ao Governo e à CIMAA, assim como a todos os elementos do Grupo de Trabalho que de uma forma afincada, tinham contribuído de maneira muito positiva e muito construtiva para esta decisão do Governo.

Recordou que nesse grupo de trabalho estava incluído o senhor Presidente da Câmara, Joaquim Diogo, a quem deixava também uma palavra de parabéns pelo trabalho desenvolvido ao longo destes meses. Afirmou que pelo acompanhamento que tinha feito durante o decorrer dos trabalhos, podia comprovar o enorme esforço e dedicação do senhor Presidente da Câmara do Crato.



Agradeceu ainda, a todos aqueles que ao longo dos anos não tinham deixado morrer a possibilidade deste empreendimento de fins múltiplos e trabalharam em prol da construção do mesmo, vulgarmente chamado de Barragem do Pisão.

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, informou do registo da correspondência **recebida e expedida de 30 de abril a 30 de junho de 2019**, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

A Presidente da Assembleia Municipal **Sandra Maria Sias Cardoso**, disse desejar apresentar os motivos para a realização desta reunião, a um domingo. Explicou que se prendia com a transferência de competências para a educação e essencialmente no que respeitava aos Municípios que já possuíam Contrato Interadministrativo. Acrescentou que essa transferência de competências, contemplava um número menor de competências a transferir, do que aquelas que estavam previstas no Contrato Interadministrativo.

Disse que por este motivo, existiu a necessidade de o Ministério da Educação clarificar esta situação e de fazer uma reunião sobre este propósito, onde o senhor Presidente da Câmara, Joaquim Diogo tinha estado presente. Frisou que devido a esta situação, apenas tinha existido a possibilidade de convocar uma sessão extraordinária da Câmara Municipal durante a presente semana, significando que, cumprindo os prazos definidos no regimento para o envio da documentação, só foi possível o agendamento da atual reunião para sábado ou para o atual domingo, tal como estava a acontecer.

Deu entrada na Mesa o pedido de substituição do eleito Fernando Carmosino, o qual foi aceite.

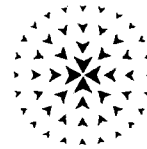
Deu entrada na mesa da Assembleia Municipal uma Declaração Política sobre “**Construção da Barragem do Crato-Pisão**”, **apresentada** pelos **eleitos da CDU**, a qual foi aceite.

Deu entrada na mesa um Requerimento sobre “**Degradação de imóveis de habitação social, propriedade do Município do Crato**”, **apresentada** pelos **eleitos da CDU**.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 5/2019, DE 30 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

O eleito do PSD, **Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares**, começou por justificar a ausência do senhor Vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, que por motivos profissionais não pode estar presente. Declarou ter dois Requerimentos para entregar, pedindo o favor de os fazer chegar ao senhor Presidente da Câmara, Joaquim Diogo. Aproveitou para registar com agrado a situação da Barragem do Pisão esperando que a sua construção se viesse a transformar em realidade, felicitando quem tinha dedicado o seu tempo e trabalho a promover a concretização para a elaboração do Despacho Conjunto apresentado pelo Governo.

A Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, afirmou ser uma otimista irritante e como tal tinha muita esperança e acreditava que desta vez a Barragem do Pisão seria uma realidade. Declarou que neste assunto, assim como em outros, tinham de ter uma postura muito construtiva e otimista, porque todos em conjunto tinham de ser a alavanca para esta questão.

Deram entrada na mesa da Assembleia Municipal dois requerimentos apresentados pelos eleitos do PSD, intitulados “**Termas de Monte da Pedra – Grupo de Trabalho**” e “**Termas de Monte da Pedra – Edifício Património Municipal, situação Atual**”.

O eleito do PSD, **António Rodrigues Carita e Lopes Caladinho**, dizendo que desejava fazer uma declaração política. Regozijou-se por aquilo que está a ser feito relativamente à Barragem do Pisão, mas também declarou que quando a Barragem for feita, será o primeiro a regozijá-la e, que, considera uma manobra política para não se fazer nada, lamentando o processo de toda esta questão, considerando que a política deste País não funciona com eficácia para aquilo que é o bom-senso, que é o pragmatismo e o direito das populações, afirmando que, tem uma firme perceção que o desastre vai continuar, considerando que é mais uma manobra política deste Governo.

Para si, desde que teve consciência deste projeto, foi sempre uma questão indiscutível, reiteradamente disse que não aprovava a incúria de não haver uma decisão, fazendo em tempos, várias propostas no mandato da CDU e, considerando que este empreendimento só não é feito porque não se quer, pois existem apoios da Comunidade Europeia para o efeito, bem como, o possível endividamento da Câmara Municipal, o qual

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 5/2019, DE 30 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

assinará e votará favoravelmente, onde deve estar escrita uma cláusula em que o Governo venha ressarcir, em orçamentos sucessivos, as Câmaras que avançarem com essa importância.

Considera este projeto uma questão de bom-senso, de intuição lógica racional, sendo uma questão de justiça, pois trata-se de uma questão de desenvolvimento para esta região, que é a mais prostrada do País, a mais abandonada por todos os Governos e não perdoa esta incúria.

Relativamente às famigeradas Termas de Monte da Pedra, perguntou se a Câmara Municipal está disposta a investir neste património Municipal.

Interveio o eleito **Miguel Batista, do PS**, considerando que o eleito António Caladinho pela intervenção que fez, entra em contrassenso, pois quer a construção da Barragem do Pisão, mas depois não acredita nela, dizendo que todos têm que acreditar que esse empreendimento vai ser feito, pois todo o distrito está unido, bem como, todas as forças partidárias.

Interveio o eleito **João Gonçalves do PS**, considera que, este tipo de conversa para uma Assembleia Municipal está um pouco desfasada, pois dizer-se que aquilo que os políticos dizem não é credível, é um mal que atravessa a sociedade, sendo mais uma conversa de café, e não de pessoas que aceitam desempenhar uma atividade política, que em nada prestigia o cargo assumido.,

Considera que se deve dignificar a política, os órgãos autárquicos e o trabalho daqueles que tanto lutam para que a Barragem do Pisão seja construída.

Tomou a palavra a eleita **Ana Teresa Charneco, da CDU**, congratulando-se com as palavras da Presidente da Assembleia Municipal no que diz respeito à Barragem do Pisão, sendo um assunto que foi à Assembleia da República, foi favoravelmente votado por todos os partidos, considerando que todos estão a fazer o seu melhor para que a construção deste empreendimento seja uma realidade, pois é uma grande necessidade para a nossa região.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Diogo**, agradecendo as palavras da Presidente da Assembleia, relativamente à Barragem do Pisão, e congratulando-se com o trabalho e o empenho que foi feito nestes últimos meses, para que se chegasse a uma publicação em Diário da República, relativamente ao trabalho deste Grupo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 5/2019, DE 30 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

Considera que o eleito António Caladinho tem a frontalidade de dizer numa Assembleia Municipal, aquilo que muitos dizem por trás e, isso, tem o seu mérito, mas considera que, numa Assembleia Municipal não se deve dizer tudo, pois em nada contribuem para um processo positivo.

O processo da Barragem do Pisão é explicado de forma positiva, para todos aqueles que durante anos sucessivos, tentaram barrar aqueles que trabalhavam positivamente para que este projeto se tornasse uma realidade, pois lançar a dúvida sob a opinião pública e sob tudo aquilo que se faz, é atrasar todo o processo que muitos tentam levar a bom porto.

Acredita piamente que um projeto deste tipo pode mudar a face do Alto Alentejo, mostrando-se satisfeito pelos autarcas eleitos como Presidentes de Câmara do Alto Alentejo, terem concordado e aceite que este empreendimento será um projeto de todo o Alto Alentejo.

Mostrou-se igualmente satisfeito, em ver outras pessoas com representação no Alentejo Central e Baixo Alentejo, fazerem declarações públicas a favor da construção da Barragem do Pisão, afirmando que é a coragem que norteia todas as pessoas envolvidas neste projeto, ao contrario de muitos que diziam para não mexer mais neste assunto porque ninguém acreditava nele.

Disse que, os quinze autarcas do distrito de Portalegre, alguns técnicos e deputados, tiveram a coragem de levar novamente por diante esta vontade, transformar completamente o projeto naquilo que são as suas diretrizes globais, explicando que essa transformação passou de um projeto virado para a parte agrícola e para abastecimento público, para um projeto energético, com alguma criatividade e agregando novas oportunidades em termos daquilo que é a exploração do solo e da energia, aconselhando todos, a lerem muito bem qual foi o intuito da criação do Grupo de Trabalho e as suas conclusões de modo a perceberem o que foi feito e anunciado, informando que nas últimas três semanas tem continuado a trabalhar afincadamente para que sejam dados mais passos no sentido da Barragem ser cada vez mais uma realidade.

Disse que, existe uma percentagem de possibilidades de não se construir a Barragem do Pisão, como existe em qualquer projeto, mas, existe uma coisa que não abdica, é sonhar e acreditar que somos capazes de fazer, pois quando não existe essa capacidade não se consegue transformar nada, continuando a acreditar que este projeto não só é benéfico para o Concelho do Crato, mas também para o Alto Alentejo, podendo ser uma inversão daquilo que o Interior do País está habituado a viver.



Disse que iria dar indicação aos técnicos, para que na próxima Atividade Municipal viesse explanado um relatório dos grupos de trabalho, para que os eleitos tivessem noção do trabalho desenvolvidos por esses mesmos grupos, dando como exemplo o trabalho elaborado pelo grupo de trabalho das Termas de Monte da Pedra.

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

1. Informação da Atividade da Câmara Municipal

Tomou a palavra o eleito **João Gonçalves, do PS**, salientando um conjunto de atividades que foram desenvolvidas, que considera que devem ser realçadas, pois contribuíram para o desenvolvimento e um estancar desta desertificação da nossa região e, por arrasto, do Concelho do Crato, manifestando o seu particular agrado pela reabertura do restaurante do Parque Aquático, considerando importante que, uma terra como o Crato tenha um restaurante de referência, registando o grande esforço que a Câmara fez para garantir a existência do mesmo.

Registou também a inauguração do Enoturismo na Herdade da Rocha, importante acontecimento num Concelho em que poucas coisas deste género acontecem, registando também o acordo assinado para um Parque de Caravanas, o Torneio Evolution Cup que reuniu centenas de pessoas que dinamizaram o comércio local no seu desenvolvimento e projetaram o Crato numa divulgação para pessoas que ficaram a conhecer a nossa realidade.

Congratulou-se com o início das obras do Centro de Saúde do Crato, considerando um investimento importante para a sobrevivência do Concelho, sendo da opinião que a grande luta, antes de começar pelo desenvolvimento é a sobrevivência, pois está em perigo com a desertificação que assola toda esta região, sendo o problema da saúde uma questão muito importante também para a fixação de pessoas.

Relativamente à Barragem do Pisão, considera que todos devem ter uma opinião construtiva, pois trata-se de um longo processo, uma luta com muita gente envolvida que, durante anos, tem tentado convencer o Poder Político que este é um investimento de suma importância para o desenvolvimento do Interior, parabenizando

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 5/2019, DE 30 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município



todos os que têm lutado afincadamente por este projeto e a quem concretizou a fase em que o mesmo se encontra.

Tomou a palavra o eleito **António Caladinho, do PSD**, regozijando-se com o plano de atividades da Biblioteca Municipal, considerando que a Biblioteca é o coração de uma instituição e, que, as referências feitas no relatório muitas vezes não traduzem as atividades desenvolvidas nesta valência da Câmara Municipal.

Fez referência à Escola Profissional Agostinho Roseta, dizendo que é uma escola que está em poucos sítios do País e, que, é uma realidade que deve ser conservada.

Relativamente ao levantamento feito aos imóveis degradados, referiu que esta referência mostra a atenção que a Câmara tem com este problema, fazendo referência à Antiga Escola de Monte da Pedra e ao Antigo Edifício da Casa do Povo.

Fez algumas referências sobre a Barragem do Pisão, dizendo que este empreendimento é a estrutura mais válida que há em termos de catapultar o concelho para o futuro, pois tem valências aos vários níveis, frisando que não é um pessimista, mas sim um otimista e realista pois faz as suas leituras políticas. Congratulou-se pelo que está a ser feito e quando esta realidade for um facto será um dos primeiros a estar à frente, dizendo que as suas dúvidas não assentam nas pessoas que trabalham neste projeto, mas sim no Governo.

2. **Apreciação do Relatório Semestral do Auditor Externo nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais)**

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Semestral do Auditor Externo e não houve pedidos de intervenção neste ponto da ordem de trabalhos.

3. **Apreciação sob proposta da Câmara Municipal, da não rejeição da assunção da competência prevista no Decreto – Lei n.º 21/2019, 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º, da Lei 50/2018, 16 de agosto e apreciação e votação da minuta do contrato Interadministrativo a estabelecer entre o Município, o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação, ao abrigo do art.º 120º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 5/2019, DE 30 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso, propõe:

1. Apreciar a não rejeição da assunção da competência prevista no Decreto – Lei nº 21/2019, 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º, da Lei 50/2018, 16 de agosto.

2. Aprovar a minuta do contrato Interadministrativo, anexo e parte integrante, a estabelecer entre o Município, o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação, ao abrigo do art.º 120º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o eleito António Caladinho, do PSD, dizendo que depois de uma análise às propostas apresentadas, havia uma leitura positiva das mesmas. Declarou congratularem-se pelo assumir de responsabilidades da Câmara, nesta abertura dada pelo Governo Central à descentralização e à responsabilização de setores importantes para o desenvolvimento do Concelho. Explicou que esta atitude fazia parte de uma filosofia de descentralização e de democraticidade, da qual se regozijavam.

Manifestou que a atitude do seu grupo seria positiva, mas que pessoalmente se iria abster na parte relativa à educação por uma questão de coerência com os princípios políticos e educativos que sempre tinha defendido. Expôs que no seu entender, na matéria da educação deviam decidir aqueles que tinham formação na área porque a educação não podia ser entregue a “tedie boys”, como um Governo do PSD o tinha feito em tempos.

Esclareceu ter receio que a força colocada pelas Câmaras a nível nacional, não fosse suficiente, no reivindicar da coerência de que quem tem a responsabilidade, tem de ter os meios. Sublinhou que um Presidente de Câmara até podia ser professor, mas por vezes confundiam as suas competências políticas com as competências pedagógicas e científicas. Recordou existirem mecanismos dentro da estrutura Municipal, como o Conselho Municipal de Educação, que estaria à altura de questionar e refletir com vista a colocar em “letra de forma” aqueles que eram os princípios e os interesses para o Concelho.

Reafirmou que caso não houvesse uma força forte da parte de quem tem a responsabilidade municipal, receava um “passar o pé” da parte do Governo Central a muitas das competências da educação. Concluiu as suas declarações afirmando ser necessária boa fé e dinâmica de reivindicação da parte do Poder Local.

Tomou a palavra o eleito João Gonçalves, do PS, dizendo que mantendo a coerência do grupo do PS e tendo em conta as declarações que tinham acabado de ouvir, acrescentava que “aos políticos aquilo que era dos políticos”, sendo a aprovação política destas medidas e “aos especialistas aquilo que era dos especialistas” que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 5/2019, DE 30 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

se seguiria para a materialização destas mesmas propostas. Expôs não estar a ver os especialistas a discutirem as medidas políticas vindas do Governo, assim como não estava a ver o Presidente da Câmara a ir às Escolas, dizer como implantar as referidas medidas.

Afirmou que com a questão da transferência de competências mantinham a coerência inicial. Sublinhou que como Câmaras de uma Região desertificada, deveriam assumir todas as competências que lhes fossem atribuídas como forma de poderem aumentar o seu poder de intervenção. Declarou serem a favor das transferências de competências, salvo se a Câmara que as tivesse de executar, os alertasse para alguma situação menos correta e que não fosse muito interessante de aceitar. Recordou que as situações sobre as quais estavam a debater, tinham sido aprovadas em Reunião de Câmara com o voto favorável da bancada que agora se iria abster. Concluiu as suas declarações, afirmando que de forma coerente iriam votar favoravelmente.

Tomou a palavra a eleita Ana Teresa Charneco, da CDU, dizendo que o grupo da CDU é contra a descentralização do Governo para as autarquias, pois considera que é uma descentralização de responsabilidade e, portanto, o voto será contra.

Tomou a palavra a eleita Natália Castelinho, do PS, dizendo que, como professora da Escola do Crato, reconhece que, se não fosse a Câmara Municipal, a Escola não tinha os técnicos que tem, à sua disposição, considerando ser uma boa medida esta transferência de competências.

Tomou a palavra o eleito João Gonçalves, do PS, afirmando que a transferência de competências é sim, uma transferência de responsabilidades e, que, não se deve ter medo de as aceitar.

Após discussão, a Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso,** colocou à votação a **proposta da minuta do Contrato Interadministrativo, a estabelecer entre o Município, o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação, ao abrigo do art.º 120º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,** o qual foi **aprovado por maioria,** a saber:

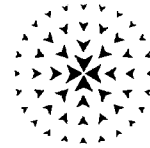
a) **14** (catorze) **votos a favor,** a saber:

- **9** (nove) **votos do Grupo do PS:** Sandra Maria Sias Cardoso, João da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Francisca Leopoldina das Neves Coelho e Presidente da Junta de Freguesia de Cáfete, José Manuel Abreu Garcia.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 5/2019, DE 30 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

- **5 (cinco) votos do Grupo do PSD:** Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho, Eduarda Maria Subtil Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.

b) **4 (quatro) votos contra**, a saber:

- **4 (quatro) votos do Grupo da CDU:** João Carlos Batista Poeiras, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Manuel Iria Matias e José Camilo do Rosário Videira.

c) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho.

4. Apreciação e Votação sob proposta da Câmara Municipal, da delegação de competências na CIMAA, por parte do Município do Crato, da não rejeição da assunção da competência prevista no Decreto – Lei nº 21/2019, 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da Educação ao abrigo dos artigos 30 e 31º, da Lei 50/2018,16 de agosto

Interveio o eleito **Miguel Batista**, do **PS**, dizendo que a sua experiência pessoal como professor no Município de Fronteira, dizia-lhe que estas competências que a CIMAA já vinha desempenhando, em princípio iriam alterar o aval para que pudessem continuar. Declarou ter conhecimento da existência de Municípios no Distrito, que por questões partidárias tinham outras posições e iriam inviabilizar esta questão. Garantiu que a CIMAA iria continuar a trabalhar no sentido de ajudar os Municípios e as Escolas a serem dotadas de técnicos, com projetos muito interessantes que contemplavam e visavam o sucesso dos alunos com experiências diferenciadas. Afirmou que em Fronteira, infelizmente, não via nada desta realidade apesar do Presidente da Câmara de Fronteira ser um dos Vice-Presidentes da CIMAA.

Manifestou ver muita atividade nas escolas do Município do Crato, do Gavião, de Portalegre e em mais uma ou outra. Garantiu que tudo isto também dependia de quem estava à frente e que no presente dia a Assembleia Municipal também teria de dar uma palavra de estímulo, para que a CIMAA pudesse continuar a ajudar a realizar estes projetos que visavam fundos comunitários e para que o nosso Município continuasse na linha da frente.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 5/2019, DE 30 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

Concluiu as suas declarações sublinhando que em Fronteira não tinham nenhuma ajuda técnica, com muitas crianças a necessitarem de psicólogo e de terapeuta da fala, enquanto que no Crato até a ajuda de um nutricionista tinham.

Tomou a palavra a eleita **Ana Teresa Charneco**, da **CDU**, sublinhando que na realidade tinham técnicos dando o exemplo dos nutricionistas, mas pediu que se tivesse atenção ao facto de se utilizarem ainda imensas pessoas através do desemprego para exercerem outras funções, não fazendo as mesmas, parte dos quadros de pessoal. Frisou ser necessário ter em conta a precariedade existente na escola porque a situação dos auxiliares era real e era necessário saber o que se passava.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Joaquim Diogo**, tentando-se centrar no que estava a ser apreciado e que era a delegação à CIMAA. Declarou que, infelizmente, esta passagem de competências para a CIMAA não se iria concretizar. Explicou que na sua interpretação pessoal, existiam duas Câmaras do nosso Distrito que tinham agido mal, ao não passarem essas competências à CIMAA. Expôs achar ser importante, não apenas na área da educação, mas em todos os outros, devendo-se ter feito uma leitura diferente, que lhes desse essa capacidade. Declarou que durante este ano e meio todos iriam perder com esta situação, mas essas Câmaras Municipais tinham assumido essa decisão, sendo a mesma uma decisão de linha partidária e na democracia havia que as aceitar. Manifestou existir um ponto com o qual não concordava, achando que devia ter sido feita outra leitura sobre o mesmo.

Afirmou julgar que a atividade da CIMAA iria ficar um pouco inibida durante este ano e meio, principalmente no que tocava a fundos europeus. Recordou haver tempo para tudo isto ser maturado e novamente analisado, esperando que chegassem a outra conclusão, se de facto percebessem que iriam perder algo de concreto com a situação atual. Sobre a questão da educação, disse não saber se o rácio de assistentes operacionais seria diferente consoante a passagem da mesma para o Município ou ficando na esfera do Ministério da Educação. Garantiu saber que o Município do Crato, bem como outros, incluído os que não tinham acordo de execução, vinham a fazer um esforço para colmatar algumas carências.

Lembrou que apenas o Município do Crato e o Município de Sousel tinham acordo de execução, pelo menos nesta última versão de 2015. Afirmou que vinham a fazer um esforço para colmatar algumas carências, tendo-se candidatado a alguns projetos e vinham a ser bem-sucedidos. Afiançou que a resposta dada no Crato, era uma resposta completamente diferenciada em relação a outros Municípios. Disse ser reconhecida pelo corpo docente, pelo corpo não docente, felizmente pelos pais e esperava que um dia em consciência, pelos alunos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 5/2019, DE 30 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

também. Expressou ser também este o desafio e a vontade que os unia no sentido de poderem continuar a trabalhar para melhorar ainda mais. Declarou haver sempre alguma coisa a melhorar.

Deu nota de que no último quadro e mapa de pessoal tinham sido introduzidas mais duas vagas de assistentes operacionais para vigilância e auxílio na área da educação. Completou sublinhando que o Município tentava dar resposta e compreendia perfeitamente as declarações proferidas pelo membro da Assembleia Ana Teresa Charneco quando a mesma se referia ao acompanhamento financeiro para fazer face a essas despesas não estar refletido. Questionou que visto investirem em tanta coisa, o que seria mais importante para investir no nosso Concelho que não fosse a educação e a saúde. Completou sublinhando ser uma questão que deviam assumir e pelo que via, congratulava-se que fosse a maioria na presente Assembleia Municipal a considerar o mesmo. Solicitou aos que não acompanhavam esta decisão, que pudessem ainda ter um momento de reflexão e que neste ou noutro momento pudessem inverter a maneira como viam esta descentralização de competências para as autarquias.

Após discussão, a Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou à votação a **delegação de competências na CIMAA, por parte do Município do Crato, da não rejeição da assunção da competência prevista no Decreto – Lei nº 21/2019, 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da Educação ao abrigo dos artigos 30 e 31º, da Lei 50/2018, 16 de agosto** o qual foi **aprovado por maioria**, a saber:

a) **15 (quinze) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo do PS:** Sandra Maria Sias Cardoso, João da Silva Gonçalves, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Filipe Ricardo de Bastos Abreu, Francisco João Belo Farinha, Miguel Romão Caldeira Batista, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Francisca Leopoldina das Neves Coelho e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- **6 (seis) votos do Grupo do PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho, Eduarda Maria Subtil Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.



b) **4** (quatro) **votos contra**, a saber:

- **4** (quatro) **votos do Grupo da CDU**: João Carlos Batista Poeiras, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, António Manuel Iria Matias e José Camilo do Rosário Videira.

5. **Apreciação** sob proposta da Câmara Municipal, da **não rejeição** da assunção da competência prevista no Decreto – Lei nº 21/2019, 30 de janeiro, que concretiza a **transferência de competências para os órgãos municipais no domínio dos Transportes Turísticos de Passageiros e do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores**, ao abrigo n.º 3 do artigo 21º, da Lei 50/2018,16 de agosto

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da não rejeição da assunção da competência prevista no Decreto – Lei nº 21/2019, 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio dos Transportes Turísticos de Passageiros e do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores, ao abrigo n.º 3 do artigo 21º, da Lei 50/2018,16 de agosto

6. **Apreciação e Votação** sob proposta da Câmara Municipal, da **rejeição** da assunção das competências, para o ano de 2019, prevista no Decreto – Lei nº 72/2019, 28 de maio, que concretiza a **transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Áreas Portuárias – Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária**, ao abrigo do artigo 18.º, da Lei 50/2018,16 de agosto

A Presidente da Assembleia Municipal, Sandra Cardoso propõe:

Aprovar a rejeição da assunção das competências, para o ano de 2019, prevista no Decreto – Lei nº 72/2019, 28 de maio, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Áreas Portuárias – Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária, ao abrigo do artigo 18.º, da Lei 50/2018,16 de agosto, nos termos da deliberação camarária n.º 219 inserta na minuta da ata n. 15/2019 de 24 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, pelo motivo que existe um vazio de objeto nesta matéria e não faz sentido a assunção de competências nesta área pelo motivo que o Município não tem e nunca terá de exercê-las por impossibilidade física.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 5/2019, DE 30 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



CRATO
Município

Não se registaram pedidos de intervenção, pelo que a Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, colocou a votação a **rejeição da assunção das competências, para o ano de 2019, prevista no Decreto – Lei nº 72/2019, 28 de maio, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Áreas Portuárias – Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária, ao abrigo do artigo 18.º, da Lei 50/2018,16 de agosto**, à votação, a qual foi **aprovado por unanimidade**.

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO

Foram colocadas duas questões pelo senhor **José Correia da Luz**, sobre o Centro Interpretativo da Ordem de Malta e sobre o Contrato Interadministrativo, as quais foram respondidas pelo senhor Presidente da Câmara, Joaquim Diogo.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às dezasseis horas e vinte sete minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal, **Sandra Maria Sias Cardoso**, e por mim, **Cristina Isabel dos Santos Pereira** que a elaborei e subscrevi.

Declaração política

Construção da Barragem do Crato-Pisão

Desde o ano de 1957, em que foram elaborados os primeiros estudos do plano de valorização do Alentejo até 2019, muitos foram os episódios sobre a construção da Barragem do Crato (Pisão).

- Em 1957: Plano de Valorização do Alentejo;
- Em 1980: Reformulação dos estudos;
- Em 2001: Viabilidade 1 – estudos de viabilidade ambiental e económica;
- Em 2005: Viabilidade 2 – estudos de viabilidade ambiental e económica;
- Em 2006: Projecto de execução pró-sistemas;
- Em 2007: Por Despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional é determinada a retoma dos estudos preliminares necessários para avaliar a viabilidade da barragem do Pisão;
- Em 2010: Viabilidade 3 – estudos de viabilidade técnica, económica e ambiental pela empresa COBA;
- Em 2013: Moção de defesa à construção da Barragem aprovada pelos 15 concelhos do distrito de Portalegre;
- Em 2016: O Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República um Projecto de Resolução que recomendava a inclusão do empreendimento de aproveitamento hidráulico e de fins múltiplos do Crato (Barragem do Pisão) nas prioridades de investimento a considerar como obra prioritária que mereceu a aprovação de todos os grupos parlamentares;
- Em 2018: A CIMAA considera investimento prioritário no Alto Alentejo e cria grupo de trabalho;
- Em 2019: Pelo Despacho n.º3939/2019 determinam os gabinetes dos Ministros Adjunto e da Economia, do Planeamento, do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural a

Paul

constituição de um grupo de trabalho para proceder à avaliação da viabilidade técnico-financeira do empreendimento de aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato (Barragem do Pisão), ficando o grupo de trabalho de apresentar um relatório no prazo de 60 dias a contar da data da publicação do Despacho;

A 7 de Junho, em acto público, é anunciado pelo Ministro Adjunto da Economia Pedro Siza Viera o resultado do Grupo de Trabalho e a intenção de prosseguir os trabalhos com vista à construção de tão importante empreendimento para o Alto Alentejo.

A CDU Crato saúda e congratula-se com tal intenção, esperando que efectivamente seja dado cumprimento à resolução apresentada na Assembleia da República pelo PCP e aprovada por unanimidade por todos os Grupos Parlamentares que recomenda a inclusão do empreendimento de aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato nas prioridades de investimento nacional.

Crato, 30 de Junho de 2019

*Fua Teresa Baptista Correia Lopes Olympeo
Antonio Manuel Siza Viera
Jose Camilo do Rosario Videira
João Carlos Baptista Pereira*